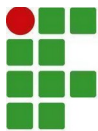


Editais 16/2025
Chamada pública simplificada
para seleção de bolsistas

Chamada interna de seleção de estudantes bolsistas do Câmpus Florianópolis-Continente para atuar no PROJETO “ENOTURISMO COMO IMPULSO ECONÔMICO E MERCADOLÓGICO NA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM VALES DA UVA GOETHE”, aprovado pelo EDITAL IFES Nº 12/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS



Edital 16/2025 - Chamada interna de seleção de estudantes bolsistas do Câmpus Florianópolis-Continente para atuar no PROJETO “ENOTURISMO COMO IMPULSO ECONÔMICO E MERCADOLÓGICO NA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM VALES DA UVA GOETHE”, aprovado pelo EDITAL IFES Nº 12/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.

A Diretora-Geral em exercício do Câmpus Florianópolis-Continente, Joelma Fernandes da Silva - Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4294 de 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de bolsistas para atuarem nas atividades do PROJETO “ENOTURISMO COMO IMPULSO ECONÔMICO E MERCADOLÓGICO NA DENOMINAÇÃO DE ORIGEM VALES DA UVA GOETHE”, aprovado pelo EDITAL IFES Nº 12/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.

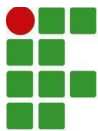
1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente edital é a seleção de estudantes para bolsa e cadastro de reserva voltada à atuação como extensionista no Projeto no período de janeiro a dezembro de 2025.

2. DAS ATIVIDADES DO PROJETO

O Projeto é posicionado no Eixo V – Turismo vinculado a Indicações Geográficas, do EDITAL IFES Nº 12/2025, devendo desenvolver ações voltadas à valorização territorial e à promoção do turismo de experiência associado às IGs, fortalecendo os elos entre identidade cultural, produção local e atratividade turística. Devem ser considerados aspectos como infraestrutura de recepção, capacitação de atores locais, criação de roteiros turísticos temáticos e promoção da oferta turística integrada. Serão executadas as seguintes atividades:

- a) Capacitação de atores locais para o turismo de base comunitária;
- b) Mapeamento e estruturação de atrativos turísticos associados à IG / Proposta e implementação de roteiros turísticos temáticos baseados na IG;
- c) Criação ou fortalecimento de rotas ou circuitos turísticos regionais, integrando a IG a outras rotas e circuitos existentes ou a serem criados, com foco na produção local;
- d) Produção de material promocional e de projeto de sinalização turística com placas interpretativas e sinalização direcional com identidade visual da IG;
- e) Apoio à realização de eventos e experiências turísticas já existentes, e idealização e execução de evento com foco na IG;
- f) Articulação com políticas públicas de turismo e cultura, obtendo a inserção da IG em planos municipais, estaduais ou nacionais de turismo e patrimônio cultural / Apoio técnico na participação de editais de apoio financeiro e na prospecção e formalização de parcerias;
- g) Diagnóstico da realidade atual da infraestrutura para recepção de visitantes e proposição de melhorias sintonizadas com as possibilidades de cada estabelecimento



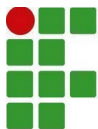
turístico.

3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	12 a 15/12/2025 até as 18 h
Análise de inscrições	15/12/2025 após as 18 h
Entrevistas	16/12/2025 a partir das 8 h
Resultado preliminar	16/12/2025 às 16 h
Recursos ao resultado preliminar	16/12/2025 a partir das 16 h até as 23 h 59
Resultado final	17/12/2025 a partir das 0 h até as 8 h
Contato com os primeiros admitidos	17/12/2025 a partir das 8 h até as 15 h
Período de vigência das bolsas e desenvolvimento das atividades	05/01 a 31/12/2025

4. DAS VAGAS, BOLSAS, REGIME DE TRABALHO E REQUISITOS

VAGAS	BOLSA	REGIME	REQUISITOS
1	R\$ 700,00	20 h	<ul style="list-style-type: none">- Matrícula regular em curso técnico do IFSC Campus Florianópolis – Continente no semestre 2025/2.- Conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas no item 2.<ul style="list-style-type: none">- Facilidade de leitura e escrita com vistas a desempenhar as atividades descritas no item 2.- Autonomia e responsabilidade perante o projeto e as atividades pertinentes.- Preferencialmente ter conhecimentos em design gráfico, editoração de textos e edição de imagens e vídeos.- Disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo Coordenador do Projeto.- Disponibilidade para viagens (custeio incluso).
2	Voluntário	10 h	<ul style="list-style-type: none">- Matrícula regular em curso técnico do IFSC Campus Florianópolis – Continente no semestre 2025/2.- Conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas no item 2.<ul style="list-style-type: none">- Facilidade de leitura e escrita com vistas a desempenhar as atividades descritas no item 2.- Autonomia e responsabilidade perante o projeto e as atividades pertinentes.- Preferencialmente ter conhecimentos em design



			<p>gráfico, editoração de textos e edição de imagens e vídeos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo Coordenador do Projeto.
3	Voluntário	10 h	<ul style="list-style-type: none">- Matrícula regular em curso técnico do IFSC Campus Florianópolis – Continente no semestre 2025/2.- Conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas no item 2.- Facilidade de leitura e escrita com vistas a desempenhar as atividades descritas no item 2.- Autonomia e responsabilidade perante o projeto e as atividades pertinentes.- Preferencialmente ter conhecimentos em design gráfico, editoração de textos e edição de imagens e vídeos.- Disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial e/ou a distância, conforme determinado pelo Coordenador do Projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão conforme o cronograma de seleção, exclusivamente através do e-mail jucelio.medeiros@ifsc.edu.br, cujo assunto deve ser “Candidatura Seleção Bolsas – Edital 16/2025”, enviando os documentos que habilitem e/ou ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, quais sejam:

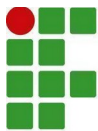
- Ficha de inscrição preenchida e em PDF, assinada digitalmente ou digitalizada com assinatura manuscrita, e anexada de documento oficial de identificação, conforme Anexo 1 (arquivo editável disponível junto ao Edital);
- Cópia em PDF do Histórico Escolar do curso em andamento no IFSC Campus Florianópolis - Continente, atualizado a partir da data de lançamento desta chamada;
- Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados no item 4.4, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, etc).

5.2. O IFSC não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos que impeçam ou retardem o envio do formulário por parte das pessoas candidatas, sendo exclusivamente de responsabilidade de quem se inscreve fazer cumprir os prazos estabelecidos e usar os meios adequados de inscrição.

5.3. A inscrição de qualquer pessoa implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e sua expressa concordância com estes termos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista, cujas



pontuações máximas são:

Item	Critério	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar (pontuação do sistema IFSC – CAA)	10
B	Análise das comprovações dos requisitos desejados para Área	30
C	Entrevista com a banca da área correlata	
C1	Facilidade de leitura e escrita com vistas a desempenhar as atividades descritas no item 2; autonomia e responsabilidade perante o projeto e as atividades pertinentes; capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	20
C2	Disponibilidade de horários	10
C3	Afinidade do curso em andamento com as atividades descritas no item 4	10
C4	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	20
Total		100

O item A corresponde à análise do histórico escolar é dada pelo cálculo do índice de rendimento acadêmico CAA. Ao candidato que tiver o maior CAA será atribuído o valor máximo do critério (10). Os demais candidatos receberão um valor proporcional ao candidato com maior CAA. Os valores finais são arredondados, com duas casas decimais, conforme ABNT.

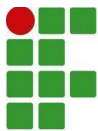
O item B corresponde à análise das comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados. As comprovações serão valoradas como: nada aderente (0 a 10 pontos), pouco aderente (11 a 15 pontos), aderente (16 a 25 pontos) e candidato com experiência plena no tema do projeto (25 a 30 pontos).

O item C (entrevista) será valorado conforme os critérios disponíveis nos subitens C1, C2, C3 e C4.

6.2. As entrevistas ocorrerão no dia 16/12/2025, das 8 h às 12 h, por ordem de entrada na sala virtual disponível no link <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/jkm>, sendo que, em casos de reingresso, valerá a ordem do último ingresso no ambiente virtual. Eventualmente, o horário de término pode ser estendido, em função do número de candidatos, até no máximo às 14 h.

6.3. Eventuais empates na classificação serão desempatados segundo a seguinte ordem:

- maior nota na entrevista;
- maior nota na comprovação de requisitos;
- maior índice de rendimento acadêmico;



- maior idade.

6.4. Serão feitas duas listas de classificação, correspondentes aos diferentes níveis de ensino. Para efeito de seleção da pessoa bolsista subsidiada financeiramente, será tomada a ordem de classificação no nível técnico, conforme se der o aceite da vaga, e as demais serão selecionadas como voluntárias na ordem de classificação em seus respectivos níveis.

6.5. Todas as pessoas classificadas farão parte do cadastro reserva, sendo que as desistências a uma primeira convocação posicionam as candidaturas ao fim da lista de classificação, na sequência em que foram classificadas originalmente.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado parcial será enviado para os e-mails de todos os candidatos inscritos no processo. O resultado final será publicado no site do IFSC Campus Florianópolis - Continente com as orientações a serem seguidas, bem como enviado aos e-mails das pessoas candidatas.

7.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail jucelio.medeiros@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2 (arquivo editável disponível junto ao Edital), cujo assunto deve ser "Recurso Seleção Bolsas – Edital 16/2025", devendo ser remetidos do mesmo e-mail utilizado na inscrição.

8. DA ADMISSÃO E MANUTENÇÃO DOS CLASSIFICADOS

8.1 As pessoas classificadas serão contatadas por aplicativo de mensagens ou chamada telefônica, no dia 17/12/2025, devendo manifestar imediatamente o interesse pela vaga, cujo aceite será formalizado por e-mail enviado pela Coordenação do Projeto na sequência. Possíveis substituições ao longo do projeto seguirão o mesmo rito toda vez que necessário e nas datas em que ocorrerem desistências da equipe, no entanto, será dado prazo de 48 h para a manifestação de interesse por via de mensagem ou chamada telefônica, formalizada na sequência por e-mail.

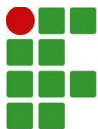
8.2. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto. Quando o desligamento corresponder à bolsa com auxílio financeiro, serão chamados a assumir a percepção financeira primeiro as pessoas bolsistas voluntárias na ordem de classificação, e após, os demais candidatos na ordem de classificação, enquanto que para a ocupação de vagas voluntárias, será obedecida a ordem de classificação no edital, nos respectivos níveis de ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a validade do edital.

9.2. O presente edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

9.3. As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público,



portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior.

9.4. Para fins de atendimento à LGPD, as cópias dos documentos dos candidatos não selecionados para contratação nesta seleção serão destruídas/excluídas após o término do processo seletivo.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Projeto.

9.6. Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

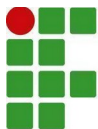
Florianópolis, 12 de dezembro de 2025

JOELMA FERNANDES DA SILVA

Diretora-Geral em exercício

Câmpus Florianópolis-Continente do IFSC

Portaria do(a) Reitor(a) N° 4294 de 18 de novembro de 2025



Anexo 1

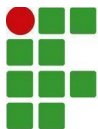
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 16/2025
(anexar cópia de documento oficial de identificação)

Nome completo:	
RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
Nível:	(<input type="checkbox"/>) técnico (<input type="checkbox"/>) graduação
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Data: ____/____/____



ANEXO 2
FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL 16/2025

De: (nome do candidato) _____

Para: Coordenador do Projeto do Edital 16/2025

Encaminho o recurso ao resultado parcial do Edital 16/2025 e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Número do RG e órgão expedidor:	
Número do CPF:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

2. Justificativa do recurso:

3. Fundamentação legal do recurso:



Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato